

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 001/2025 (FMAS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 001/2025 (FMAS)**, fundamentada no **art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando A Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Expresso Cidadão Municipal, destinado a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE, em favor ANA PAULA TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] o r [REDACTED] MT/PE, Residente e domiciliado à Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº128, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

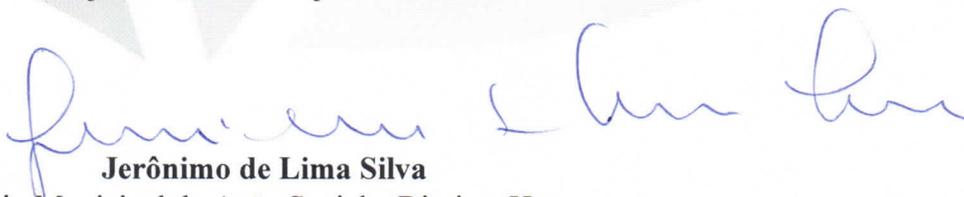
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Expresso Cidadão Municipal, e é condizente com o praticado no nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos de Brejão/PE, em 07 de janeiro de 2025.



Jerônimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Gestor do FMAS
Portaria 06/2025



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO n° 001/2025 (FMAS) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025 (FMAS)**, tendo como Objeto: A Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Expresso Cidadão Municipal, destinado a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 07 de Janeiro de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 001/2025 (FMAS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 001/2025 (FMAS)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando A Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Expresso Cidadão Municipal, destinado a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE, em favor **ANA PAULA TENÓRIO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ***.922.***-63 e RG sob o nº [REDACTED] domiciliado à Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 128, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Expresso Cidadão Municipal, e é condizente com o praticado no nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos de Brejão/PE, em 07 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Gestor do FMAS
Portaria 06/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A6EB4C85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2025. Edição 3785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

